



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 2025.01.22.1



Edital nº 2025.01.22.1/2025

Acessar Contratação

Última atualização 22/01/2025

Local: Umari/CE Órgão: MUNICIPIO DE UMARI Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - CE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto-Fechado

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 22/01/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/01/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/02/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07520372000198-1-000006/2025 Fonte: BLL Compras

Objeto:

Aquisição de recargas de oxigênio medicinal destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 109.099,90

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Recarga de oxigênio medicinal cil. 1m³	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
2	Recarga de oxigênio medicinal cil. 3m³	50	R\$ 183,33	R\$ 9.166,50
3	Recarga de oxigênio medicinal cil. 7m³	250	R\$ 250,00	R\$ 62.500,00
4	Regulador medicinal com fluxômetro	20	R\$ 1.171,67	R\$ 23.433,40

Exibir: 5 1-4 de 4 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalceservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00007.20241104/0002-02/202501200010. Origem: Concorrência pública Nº 2024.11.08.001- Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratada(o) De Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: Contratação de empresa para construção do portal de entrada do Município de Solonópole. Valor Total: R\$ 768.366,04 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) - Programa de Trabalho: 0701.15.451.0025.1.014 - Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças e Espaços Públicos, no Elemento de Despesa 44905199: Obras e Instalações, Outras obras e instalações; - Vigência: de 5 meses - Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - ADENDO RETIFICADOR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba, no uso de suas atribuições legais, por meio do Setor de Licitações comunica aos interessados sem prejuízo nos prazos, **ADENDO RETIFICADOR** do aviso do edital **PE Nº 003/2025**, veiculado no DOU, DOE e JORNAL O POVO do dia 22/05/25, como se segue: **ONDE SE LÊ:** Abertura da sessão será às 09h00min do dia 04 de fevereiro de 2025, **LEIA-SE:** Abertura da sessão será às 14h00min do dia 05 de fevereiro de 2025. Aracoiaba/CE, 22 de janeiro de 2025. **Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Termo de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 3110.01/2024-SME/SRP. O Município de Fortim, Resolve Adjudicar o objeto licitado, no valor global de R\$ 3.256.281,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais) à Empresa SW de Lima Cardoso; no Valor Global de R\$ 1.559.386,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais) à Empresa F.F. Neto Mercearia - ME e Homologar o presente processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 3110.01/2024-SME/SRP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção de Programa Nacional de Alimentação Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Fortim - CE. **Ivoneide de Araújo Rodrigues - Sec. de Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: Nº 1701.02/2025-SME. Referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 3110.01/2024-SME/SRP; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção de Programa Nacional de Alimentação Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Fortim - CE. Contratado: SW de Lima Cardoso, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.375.092/0001-00; Valor Global: R\$ 1.628.140,50 (hum milhão, seiscentos e vinte e oito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos); Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. Assinam Pela Contratante: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação. **Fortim/CE, 22 de janeiro de 2025.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº. 2025.01.22.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é aquisição de recargas de oxigênio medicinal destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE. Abertura: 06 de fevereiro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 27 de janeiro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao Edital nos sites eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bilcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. **Umari/CE, 22 de janeiro de 2025. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato: Nº 1701.01/2025-SME. Referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 3110.01/2024-SME/SRP; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção de Programa Nacional de Alimentação Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Fortim - CE. Contratado: F.F. Neto Mercearia - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.353.718/0001-81; Valor Global: R\$ 779.693,00 (Setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais); Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. Assinam Pela Contratante: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação. **Fortim/CE, 22 de janeiro de 2025.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Errata de Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE faz saber que o Extrato anteriormente publicado no Diário Oficial do Município em 11/07/2024 e no DOU, DOE e o Jornal O Povo de 12 de julho de 2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2805.01/2024-01, cujo objeto é a Aquisição de livros didáticos visando atender as necessidades da educação fundamental e professores da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Onde lia-se: da Vigência: Até 31 de dezembro de 2024, leia-se agora: Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura. **Cedro-CE, 22 de janeiro de 2025. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato da Resolução CISVALE 001.2025. Objeto: Delega poderes da Presidência ao ocupante do Cargo de Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE: Empregado: Fernando Henrique Goersch Bastos; Vigência: Inicia vigência na data da assinatura; Data da Assinatura: 22/01/2025; Signatário: Naumi Gomes de Amorim - Presidente do CISVALE. O Documento pode ser visualizado no endereço eletrônico <https://www.cisvale.ce.gov.br/>.



INTERNACIONAL

que presenciam, o mesmo fez buscar a ajuda do ditador da Venezuela, Nicolás Maduro. O conflito que assola a região de Catatumbo, próxima do território venezuelano e onde há uma das maiores reservas de coca (matéria-prima da cocaína) no mundo, serviu como um dramático lembrete da paradoxal relação entre Petró, ele próprio um ex-guerrilheiro, e o herdeiro de Hugo Chávez (1954-2013).

Disputas armadas entre integrantes do ELN (Exército de Libertação Nacional) e de um grupo dissidente das

quais ainda se registra, fez com que decretará "comoção interior" em Catatumbo, uma forma de estado de exceção que permite ao governo tomar decisões de forma mais acelerada e emitir decretos com força de lei sem necessidade de aprovação do Congresso. A medida é válida inicialmente por até 90 dias e fica sob supervisão da Corte Constitucional.

Se a situação por si só já não fosse delicada, há o elemento da fronteira e o "timing", um dos mais sensíveis para Petró. O líder de esquerda eleito e

evitando assim reconhecê-lo.

Petro adotou uma diplomacia pragmática, pisou em ovos e disse que não queria romper com a Venezuela. Foi o seu governo, aliás, o que reabriu a fronteira entre os países, catapultando o comércio fronteiriço.

Para anunciar, nessa quinta-feira (23), que tem dialogado com Maduro para chegar a uma estratégia conjunta com o objetivo de combater a violência em Catatumbo, chamou-o de "aquele que exerce a Presidência na Venezuela", evitando assim reconhecê-lo.

Ataque com faca realimenta retórica anti-imigração a um mês de eleição na Alemanha

Em plena campanha eleitoral, a Alemanha dá novos contornos à discussão sobre imigração no país. Um afeto de 28 anos, sem motivação aparente, usou uma faca de cozinha para atacar pessoas em um parque público, incluindo um grupo de crianças, em Aschaffenburg, na Baviera, na quarta-feira (22). Um menino de dois anos e um homem de 41 anos não resistiram aos ataques. Outros três pessoas ficaram feridas.

A nacionalidade do agressor habitou de um alerta da ocorrência da polícia local das redes sociais aos títulos de sites e jornais. A característica mais forte do agressor, no entanto, não era exatamente ser imigrante, mas uma pessoa com histórico de violência e desequilíbrio mental documentado. A criança morta era de origem marroquina. Entre os feridos, havia uma menina, também de dois anos, da Síria.

Promotores descartaram motivação política no ato.

O agressor desta semana, que entrou na Europa pela Bulgária, passou pela França e estava na Alemanha desde 2022, tinha solicitado a própria deportação. Ele já tinha sido preso por porte de drogas e por ao menos três episódios de violência. Também passou por insituições de tratamento psiquiátrico. Nessa quinta-feira (23), voltou a ser internado, por ordem da Justiça.

Declaração. A bispa de Washington, Marianne Edgar Budde, disse que não vê necessidade de se desculpar com Donald Trump pelo sermão de terça-feira (21), durante missa. O caso começou após ela pedir misericórdia para com as comunidades vulneráveis. "Há crianças gays, lésbicas, transgênero em famílias democráticas, republicanas, independentes, algumas que têm por suas vidas", disse Budde diretamente a Trump durante a missa.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 11 de fevereiro de 2025, às 09h00min, será aberto licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 22.01.01/2025 05A/P/E, para o seguinte objeto: Aquisição de 100kg de leite integral UHT sem adição de açúcar para famílias em situação temporária de vulnerabilidade social assistida pela Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Amontada - CE, o qual encontra-se na Integridade da Sede da CPI, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.lce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.bilcompras.org.br/Amontada/CE, 23 de Janeiro de 2025. Carla Priscilla Rodrigues Neta Teixeira - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariri - Secretaria de Saúde - Chamamento Público Nº 2025.01.23.01. A Secretária de Saúde, através da Ordenadora de Despesas/Secretaria Municipal, a Sra. Aracemir dos Santos Louro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 24 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, está realizando Chamamento Público para a Credenciamento, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços relacionados a procedimentos exames, eletrocardiograma, e serviços de contagem de prótese dentária visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cariri/CE. O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço Rua Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, Cariri/CE, CEP 63.590-000, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e Site do Município, Cariri - CE, 23 de Janeiro de 2025 - Franciscão Edileus dos Santos Santana - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Euzebio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 06.043/2025. O Sotor de Licitação da Prefeitura Municipal de Euzebio/CE, localizada na Av. Euzebio de Oliveira, 955, Centro, torna público para conhecimento dos interessados e demais interessados que, no dia 27 de janeiro de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 06.003/2025, Tipo Menor Preço Por Lote, tendo como objeto o Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Livros Didáticos de Português e Matemática para Alunos e Professores do Ensino Fundamental do Rede Pública de Ensino do Município de Euzebio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio de endereço eletrônico www.bil.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 07 de fevereiro de 2025, às 09h (horário de Brasília) e início das sessões de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE, www.lce.ce.gov.br/licitacoes, PNCP, www.pncp.gov.br, [**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umarí - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços, Documentação de Habilitação e Contribuição do Certejane.** O Município de Umarí/CE torna público, que foi concluído o julgamento referente a Proposta de Preços Final \(Adequada\) da empresa CONSTRUSER - Construção e Serviços de Terraplanagem LTDA, CNPJ nº: 08.701.149/0001-00, encontrando-se classificada por atender aos requisitos do Edital Convencional e do projeto básico referente a Concorrência Eletrônica nº 2024.04.18.1. A referida empresa também se encontra regularmente habilitada, por cumprimento aos regulamentos e requisitos do Edital, no que se refere aos documentos de habilitação. Adicionalmente, informa aos participantes que o reaberto certame terá sua continuidade no dia 27 de janeiro de 2025 \(segunda-feira\), às 19h, onde ocorrerá suas fases ulteriores. Maiores informações na sede do Sotor de Licitações, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umarí/CE, ou pelo telefone \(88\)3578-1161, no horário das 8h às 12h, Umarí/CE, 22 de Janeiro de 2025. Cicero Anderson Israel Soares - Agente de Contratação.](http://rajaparaonline.jardimna.uma - Pregoeira.</p>
</div>
<div data-bbox=)

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umarí - Aviso de Licitação. O Município de Umarí/CE realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº. 2025.01.22.1, do tipo eletrônico cujo objeto é aquisição de reagente de diagnóstico medicinal destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/MS de Umarí/CE. Abertura: 06 de janeiro de 2025, a partir das 9h00min, início de acolhimento das propostas: 27 de janeiro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao Edital nos sites eletrônicos: licitacoes.lce.ce.gov.br/bilcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. Umarí/CE, 22 de janeiro de 2025. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro.



ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:6A6AAC1E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.13.074**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr (a). **CRYS KELLI GOMES ALVES DE CASTRO**, CPF Nº 011.573.123-73, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - PBF, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 13 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:590F90E7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.13.076**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a). **MARIA DO SOCORRO ALEXANDRE BARROS**, CPF 014.421.733-35, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR ESCOLAR PEDAGÓGICO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 13 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:E204B1DD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.13.075**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a). **LENIZIA MARIA EVANGELISTA**, CPF 583.420.795-20, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR ESCOLAR PEDAGÓGICO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 13 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:4A8696C2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.01.13.078**

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO SILVERA NETO**, inscrita no CPF Nº 422.281.663-91, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 13 de janeiro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:F75E122A

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
2025.01.22.1**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão n. 2025.01.22.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é aquisição de recargas de oxigênio medicinal destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE. Abertura: 06 de fevereiro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 27 de janeiro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou blcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. Umari/CE, 22 de janeiro de 2025.

CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES -
Pregoeiro.

Publicado por:
Cícero Anderson Israel Soares
Código Identificador:6FA12914

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2025

COOPERAÇÃO FINANCEIRA DE NATUREZA ESPECÍFICA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE.

Partes: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.539.273/0001-58, através do Fundo Municipal de Saúde de Várzea Alegre, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.237.604/0001-00 e ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE, inscrita no CNPJ nº 41.343.583/0001-30.

Objeto: Constitui objeto do convênio a concessão de Adicional de Incentivo ao Trabalho de Qualidade – AITQ, aos Agentes de Agentes Comunitários de Saúde atuantes junto ao Sistema de Saúde Pública do Município de Várzea Alegre.

Fundamentação: Lei Municipal de nº 1.285, de 23 de junho de 2022 e Lei Municipal nº 1.398, de 21 de setembro de 2023.

Valor: O valor a ser repassado mensalmente será correspondente a 70% (setenta por cento) do recurso que compõe o Bloco de Custeio do SUS do Grupo Vigilância em Saúde, ação Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes Comunitários de Saúde - ACS, repassados mensalmente fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Várzea Alegre.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: 10.301.0171.2.059.0000 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ACS; Fonte de recurso – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal; 3.3.90.39.00 – Pessoa Jurídica.

Signatários: Maria Angelita Ferreira da Silva – Secretária de Saúde e Maria Rozaria Alencar do Nascimento – Presidente da Associação de Agentes de Saúde de Várzea Alegre – CE.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:406681AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 405, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DEFINE O LIMITE DE REPASSES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, XV, §1º e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que a Lei Orçamentária Nº 1.479/2024 fixou o valor de **R\$ 6.671.450,00** (SEIS MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), referente às despesas fixadas para a Câmara Municipal de VÁRZEA ALEGRE durante o exercício de 2025;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei foi elaborado em setembro e que a referida Lei foi aprovada antes do encerramento do exercício, quando ainda não se havia como aferir com exatidão as receitas arrecadadas no exercício, em sua totalidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Nº 582/2009, que fixa limite máximo de transferência de valores ao Poder Legislativo para municípios até 100.000 (cem mil) habitantes, em 7% das receitas provenientes de Impostos e Transferências arrecadadas no exercício anterior;

CONSIDERANDO que as receitas provenientes da arrecadação da Iluminação Pública – CIP, não são consideradas a sua incidência no cálculo do Duodécimo da Câmara por ter sua destinação específica e não deve entrar no cálculo do referido duodécimo, conforme entendimento já pacificado, acerca do tema, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, ainda, que a adequação é requisito primordial para o cumprimento do disposto no art. 29-A, 1º, I e III, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º O limite, máximo, de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício fica estabelecido em **R\$ 5.742.180,61** (cinco milhões setecentos e quarenta e dois mil reais e oitenta reais e sessenta e um centavos), neste valor inclui-se a pensão, destinados a manutenção do Poder Legislativo Municipal, durante o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º Para adequação das dotações orçamentárias aos valores a serem transferidos, fica o Poder Legislativo autorizado a realizar suplementações orçamentárias, no seu Orçamento, na forma do Art. 8º da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Parágrafo único. Em decorrência do princípio da independência e harmonia entre os poderes, constante na Constituição Federal, deverão ser informados até o dia 20 do mês subsequente as dotações, que foram suplementadas e anuladas para que a contabilidade possa realizar a Consolidação dos Decretos de Créditos Adicionais Suplementares, pela Câmara Municipal de VÁRZEA ALEGRE, na forma do disposto no art. 43, 1º, III, da Lei No. 4320/1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 16 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito do Município

Demonstrativo da Receita Arrecadada em 2024	Valor em R\$
IPTU	414.106,18
ISS	3.963.683,85
ITBI	55.606,04
IRRF	4.305.407,02
Taxas	422.752,79
Contribuição de Melhoria	0,00
Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	3.181.520,55
Juros, Multas e Atualização Monetária de Impostos e Dívida Ativa (Proveniente de Impostos)	0,00
Quota Parte do FPM	56.862.504,42
Quota Parte do ITR	5.762,15
Quota Parte do ICMS	12.801.980,29
Quota Parte do IPI	38.297,16
Quota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	47.761,66
Lei Complementar nº 87/96	0,00
Total de Impostos e Transferências – 2024	84.946.882,33
CIP DEDUÇÃO	- 3.181.520,55
ARRECADACÃO LÍQUIDA	81.765.361,70
(7%) da Receita (BASE NA POPULAÇÃO)	5.723.575,33
Valor do REPASSE AO LEGISLATIVO	5.723.575,33
Valor do Repasse Mensal ao Legislativo em 2025	476.964,61

RESUMO GERAL CÂMARA	
VALOR A SER REPASSADO EM 2025/RECEITA DE 2024	5.723.964,61
VALOR REFERENTE A PENSIONISTA 2025 (+)	18.216,00
VALOR DO REPASSE CONSTITUCIONAL ANUAL	5.742.180,61
VALOR DO REPASSE MENSAL INCLUINDO PENSÃO	478.482,61
VALOR PREVISÃO ORÇAMENTARIA 2025	6.671.450,00
VALOR DO REPASSE DO DUODECIMO MENSAL 2025 CONFORME DECRETO	478.482,61